



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 024/2016**, referente à Contratação de Empresa fornecedora de link com acesso à internet dedicada de 30 Mbps, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA** CPF/MF nº 790.676.469 - 20, Cédula de Identidade nº 5.334.915-3 e a contratada OI S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001 - 43 com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro centro, Rio de Janeiro – R.J, CEP 20.230 - 070, neste ato representado pelo **Sr. NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 689.130.609 – 49 e pela **Sra. ADRIANA SCHOEFEL**, inscrita no CPF sob o nº 890.842.419 - 91, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2017, conforme cláusula terceira, §2º, do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 109/2016, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Araucária, 16 de outubro de 2017.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ADRIANA SCHOEFEL**  
OI S.A

**NILSON MIGUEL ESTEVÃO**  
OI S.A

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_